



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

**Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSO Nº 0433/2021
TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2021**

Fl: _____

Rub: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 16 (dezesesseis) de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JOSIANI ALTOÉ** – Membro e **JOELMA FÁVERO MARTINS** – Membro, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 002/2021, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO VIA PÚBLICA DE ACESSO AO CMEI "VALE DA LUA", NO DISTRITO DE JACIGUÁ, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 885277/MDR/CAIXA (ID: 2021.071E0700001.01.0009), conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. Publicado o ato convocatório no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, no Órgão Oficial do Município e no site da Prefeitura, local de acesso ao público; apresentaram propostas as empresas: **1. CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI – ME**, devidamente representada pelo Sr. Atila Candido Soares, sócio-administrador, comprovando a condição de microempresa, **2. VS CONSTRUTORA EIRELI**, devidamente representada pelo Sr. Agnaldo Constancio Pereira, munido de credencial, comprovando a condição de empresa de pequeno porte, **3. JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, devidamente representada pelo Sr. Caique Rodrigues Scaramussa, munido de credencial, comprovando a condição de empresa de pequeno porte, **4. ENGENCON EIRELI**, sem representante, comprovando a condição de empresa de pequeno porte e **5. R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, devidamente representada pelo Sr. Giovanni Grechi, munido de procuração, comprovando a condição de microempresa. Na oportunidade, colheu-se a rubrica de todos os presentes, sendo constatado que as empresas apresentaram a documentação conforme exigido em edital, exceto a empresa JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, que apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (item 5.1.2.1) vencido em 13/03/2021, não sendo este motivo de inabilitação por fazer jus aos benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações. Caso a empresa se sagre vencedora do certame, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do documento dentro da validade, sob pena de inabilitação. Ato contínuo, foi passada a palavra para os licitantes, onde temos que: **1. CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI – ME**: sem considerações; **2. VS CONSTRUTORA EIRELI**: sem considerações; **3. JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**: sem considerações; **4. R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**: sem considerações. Dessa forma, fica suspenso o processo para análise da documentação da habilitação econômico-financeira e da documentação da habilitação técnica, bem como dos questionamentos das licitantes. Os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente lacrados. Ficam desde já intimados os presentes que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município e a ata disponibilizada na página da prefeitura (www.vargemalta.es.gov.br), bem como, em caso de inabilitação, a intimação do prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 16 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação e Contratos

Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO Nº 0433/2021
TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2021**

Fl: _____

Rub: _____

João Ricardo Cláudio da Silva: _____

Josiani Altoé: _____

Joelma Fávero Martins: _____

Candido Soares Construtora EIRELI – ME: _____

VS Construtora EIRELI: _____

JBP Transportes e Serviços EIRELI: _____

R.A.G. Construtora EIRELI: _____